Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 68 / 2019

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 5ª SO,
realizada em
51 adendo 12 MAR 2019
_____
Presidente

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Multas de Trânsito
Ref:

Bertioga, 12 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Dizem que tudo o que é de mais derrama. Municípios como Santos e São Vicente se destacaram na indústria da multa, penalizando o turista e a indústria do turismo. Muitos veículos circulam com adesivos nos vidros "visite Santos e São Vicente e ganhe multas".

Bertioga será a próxima cidade recordista em multas com a atual política, e a pergunta que fica é 'quem é mais penalizado'? O condutor infrator, o turista em geral ou o comércio de Bertioga?

O desrespeito às leis de trânsito, os riscos ao patrimônio e as vidas devem sempre ser avaliados, mas a educação e a sinalização poderão ter melhores resultados para todos. Um dos locais mais freqüentes de infrações é o mercado do peixe, com a sinalização de solo apagada e as conversões sobre esta sinalização para estacionar nas vagas do mercado. Sugerimos alem da manutenção da sinalização de solo (faixa dupla continua) a instalação de tachões de sinalização e placas de indicação recomendando o retorno mais adiante.

Este modo do uso da máquina pública com severidade extrema, sem o cuidado da prevenção, faz parecer que o governo é inimigo do povo.

Esta indicação tem o motivo de parabenizar o Diretor de Trânsito pela sua atuação impecável em identificar erros dos condutores, mas também de sugerir mecanismos de atenuar a crise gerada pelo excesso de multas, através da educação e sinalização para a paz no trânsito.

Diante do exposto solicito envio de cópia desta indicação ao Poder Executivo e a Departamento de trânsito.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador